



PORTARIA CRECI – 4ª REGIÃO/MG Nº 0012/2026

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho, a pedido, de empregada concursada.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais – CRECI/4ª Região, no uso de suas atribuições e considerando o pedido de desligamento formulado pela empregada,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a rescisão do contrato de trabalho, a pedido, da empregada Francielly Aparecida Borges, CPF nº 097.XXX.XXX-57, ocupante do cargo de Profissional de Suporte Técnico – PST / Assistente Administrativo, em Belo Horizonte/MG, com efeitos a partir de 28 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.

RICARDO MENDES SANTOS
Presidente